



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Diretoria de Processos Seletivos
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9290

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

EDITAL Nº 29/2026

Prezado(a) candidato(a),

De acordo com o Edital nº 29/2026, no item 3 e ANEXO VI, e seus subitens, **CONVOCAMOS** o(s) candidato(s) autodeclarado(s) preto(s) ou pardo(s), relacionado(s) na tabela a seguir, que optou(aram) por concorrer às vagas reservadas para negros (pretos ou pardos), a **se apresentar(em)**, no local, data e horário abaixo descritos, para entrevista como procedimento de heteroidentificação complementar, diante de Comissão de Verificação para confirmação de sua autodeclaração, nos termos do referido edital.

Local: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

Campus Sede – **Prédio PCA Sala 202**

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Centro

Alfenas/MG

Data: **18/06/2026**

Horário: **14h** (horário de Brasília-DF).

Procedimentos:

- O candidato deverá apresentar documento de identidade original, com foto, de acordo com o edital do concurso.
- O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) convocado deverá comparecer pessoalmente e entregar à Comissão de Verificação, no ato da entrevista de heteroidentificação, a **Declaração** disponível em <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-29-2026-concurso-publico-para-tecnico-administrativo-em-educacao> de acordo com a modalidade de vaga para a qual se inscreveu, impressa e assinada por si.
- A entrevista de heteroidentificação será por ordem alfabética.
- O candidato **não** será considerado enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) Não entregar declaração na forma estabelecida no subitem 2.10.3 do ANEXO VI do Edital;
- b) Não comparecer à entrevista da Comissão de Verificação constituída pela UNIFAL-MG;
- c) Não haver confirmação da autodeclaração pela Comissão de Verificação no procedimento de heteroidentificação.

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MGI/MIR/MPI Nº 261, DE 27 DE JUNHO DE 2025:

(...)

Art. 27. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração no procedimento de confirmação complementar à autodeclaração, a pessoa poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, conceito ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (Pretos e Pardos)

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
Inscrição	Nome
60224	SAMIRA HERCULANO PEREIRA
60530	POLIANA APARECIDA SILVA
60383	JOSEANE ROCHA GOULARTE
60467	RENÍSIO BRAULIO

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: EDIFICAÇÕES	
Inscrição	Nome
60304	MADYSON MONTEIRO DA LUZ
60595	DANILO EDUARDO DOS SANTOS

Escala para entrevistas

14h
DANILO EDUARDO DOS SANTOS
JOSEANE ROCHA GOULARTE
MADYSON MONTEIRO DA LUZ
POLIANA APARECIDA SILVA
RENÍSIO BRAULIO
SAMIRA HERCULANO PEREIRA

Diretoria de Processos Seletivos (DIPS)

UNIFAL-MG



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristinne Pinto Sampaio Costa, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 12/06/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1809799** e o código CRC **A2E2BD30**.

Referência: Processo nº 23087.001370/2026-02

SEI nº 1809799